

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 59 de 08 de setembro de 2023

Porto Velho, 08 de Setembro de 2023.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.067566/2022-69.

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **AMAZONAS SANTIAGO DE OLIVEIRA**, CPF 644.XXX.XXX-53, como titular e **RAFAEL LUCAS PIRES DE OLIVEIRA**, CPF nº 022.XXX.XXX-48, como suplente, fiscais da **CONTRATO Nº 009/SOPH/RO/2023**, firmado com a empresa a **EMPRESA QUEIROZ E CORTEZ COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, nome fantasia “**FRIO NORTE REFRIGERAÇÃO**”, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.066/0001-40, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR – CONDICIONADO TIPO SPLIT COM FORNECIMENTO DE PEÇAS** especificados no Termo de Referência (0028074185).

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 13/09/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041587939** e o código CRC **0B2DDD95**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.067566/2022-69

SEI nº 0041587939